



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Nota Técnica nº 12/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória-ES, 08 outubro de 2024

Assunto: Análise do Plano de Ação Integrado e proposta de um Plano de Ação Costeiro Marinho. (Cláusula 165).

1. DESTINATÁRIO

Comitê Interfederativo – CIF

2. INTERESSADO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
Instituto Estadual de Florestas – IEF;
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA;
Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Recursos Hídricos – SEAMA
Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade – ICMBio;
Ministério Público Estadual e Federal;
Atingidos pelo desastre da SAMARCO;
Assessoria Técnica Independente (ATI ASPERQD);
Fundação Renova.

3. REFERÊNCIA

Cláusula 165 - TTAC
Programa de Monitoramento da Biodiversidade Terrestre - (PMBT)
Plano de Ação Territorial do Baixo Doce (região deltaica) - (PAT - Baixo Doce)
Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática - (PMBA)
Plano de Ação da Biodiversidade Aquática - (PABA)

4. FUNDAMENTAÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA/PARECER

O, até então denominado, Plano de Ação Integrado para a Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Costeiro e Marinho (PAI Biodiversidade Aquática) foi desenvolvido com dois objetivos principais:

- 1 - Apresentar ações necessárias para a recuperação e conservação dos ambientes e das espécies aquáticas presentes na região costeiro-marinha;
- 2 – Integrar outros planos de ação em curso para otimizar o gerenciamento.

Com efeito, após duas oficinas executadas e várias discussões, o PAI apresenta um planejamento com 4 grupos de ações, sendo:

- Ações na bacia do rio Doce;
- Ações na região costeiro marinha;
- Ações voltadas para Unidades de Conservação;
- Ações consideradas transversais com temas que se aplicam a todo o território, como, por exemplo, educação ambiental.

O PAI está previsto no programa 28, mas ainda não foi aprovado em definitivo. Ele também visa integrar as ações do PG 39, destacadamente às relacionadas à Cláusula 181, no que se refere às Unidades de conservação não citadas nominalmente na cláusula.

A versão preliminar do plano, com descritivo de ações, foi elaborada pela Fundação Renova e apresentada para análise da CTBIO em fevereiro de 2024 e traz os seguintes componentes:

1. Contextualização;
2. Área de abrangência;
3. Ações de Conservação;
4. Governança;

A proposta da Renova sobre a integração dos Planos vem sendo analisada na CTBIO, que já formou uma posição contrária a integração na forma planejada, fazendo mais sentido para a CT a elaboração de um Plano de Ação voltado especificamente para o território Costeiro Marinho combinado com uma estratégia para reparação das Unidades de Conservação afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão.

Nesta Nota Técnica analisaremos a proposta apresentada pela Renova e abordaremos a questão de substituir o PAI, por um Plano de Ação para Reparação e Conservação do Ambiente Costeiro Marinho impactado (PACostaMar).

A estratégia para reparação das Unidades de Conservação afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão será tratada em outra Nota Técnica.

1. Contexto

A proposta da Renova deixa clara a comunicação e a perspectiva de integração do PAI com os demais Planos de Ação conduzidos pela CT-Bio, o que atende às premissas discutidas até o momento. Contudo, passado tanto tempo do rompimento da barragem de Fundão e tendo alguns planos de ação em fase de execução avançada, entendemos que esta integração pode prejudicar os planos de ação em curso e tirar o foco de ações ainda com necessidade de desenvolvimento.

Consideramos que os planos de ação da biodiversidade aquática (PABA) e da biodiversidade terrestre (PABT), ambos direcionados para o território da bacia do rio Doce, vêm apresentando bons resultados e não necessitam de um processo de integração, o que poderia dificultar sua gestão.

Por outro lado, as ações voltadas para as espécies do território costeiro-marinho atingido pelo rompimento ainda se fazem necessárias, assim como ações direcionadas para a planície de inundação e região deltaica.

Para a região deltaica já foi aprovado na CTBIO um encaminhamento para um plano específico intitulado de PAT – Plano de Ação Territorial do Baixo Doce, focado nesta região, sendo necessária a elaboração do referido Plano pela Fundação Renova.

Entendemos que o mais assertivo neste momento é desenvolver um plano de ação específico para o território costeiro-marinho, o Plano de Ação para Reparação e Conservação do Ambiente Costeiro Marinho impactado (PACostaMar).

2. Abrangência do Plano de Ação para Reparação e Conservação do Ambiente Costeiro Marinho impactado (PACostaMar).

Com relação à porção costeiro-marinha a proposta da Fundação Renova, apresentada no PAI, estabelece como área de abrangência um corredor ecológico estabelecido por decreto estadual do Espírito Santo que nunca foi objeto de discussão nas oficinas do PAI.

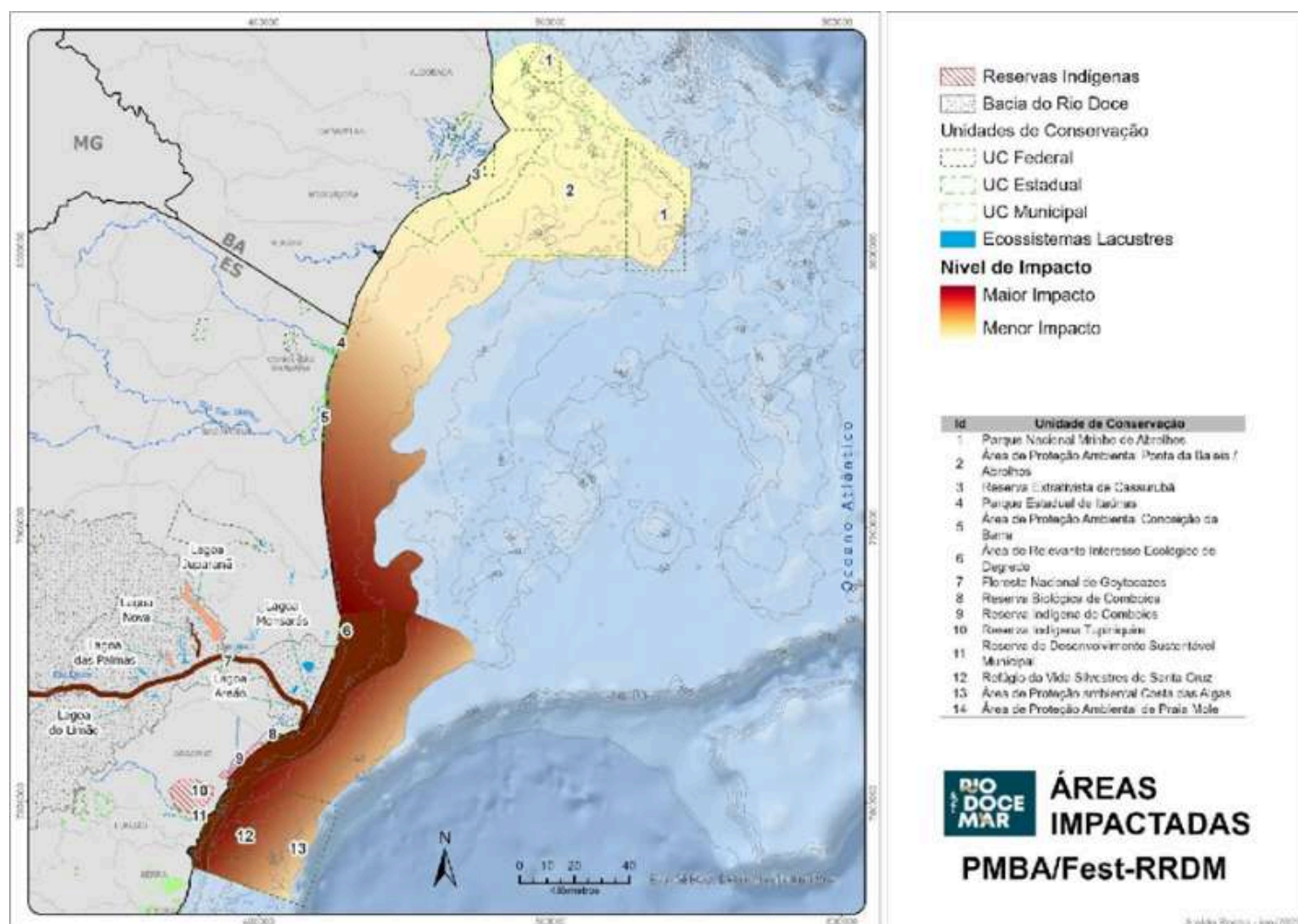
O Corredor Ecológico Marinho do Rio Doce (CEMRD), foi definido no Decreto Estadual n.º 2529-R/2010, como um dos corredores prioritários no âmbito do Corredor Central da Mata Atlântica. Inclui área costeira marinha dos municípios de Aracruz, Conceição da Barra, Fundão, Linhares, São Mateus e Serra, e tem 6.222,30 Km².

Esta área de abrangência, exclui o território da Bahia impactado pelo rompimento da barragem de Fundão e contraria o estabelecido no TTAC, conforme colocado na própria versão preliminar de plano de ação apresentada (o grifo é nosso):

O TTAC define na cláusula 01 a Área Ambiental 1 como sendo “as áreas abrangidas pela deposição de rejeitos nas calhas e margens dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce, considerando os respectivos trechos de seus formadores e tributários, bem

como as regiões estuarinas, costeiras e marinha na porção impactada pelo EVENTO

De acordo com o Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática na porção capixaba e área costeiro marinha atingida - PMBA, a região sul da Bahia é área impactada pelo evento, conforme demonstra o mapa a seguir:



O PMBA é o estudo mais completo realizado para identificar e monitorar os impactos do rompimento da barragem de Fundão sobre a biodiversidade aquática costeira e marinha e demonstra, de forma robusta, o território impactado. Neste sentido, apesar de se apresentar como área de menor impacto, a região sul da Bahia é considerada área impactada.

Portanto, a área sugerida pela Fundação Renova, coincidente com a área do Corredor Ecológico, é insuficiente como área de abrangência do PAI e conseqüentemente do PACostaMar.

Nosso entendimento é que a área de abrangência do Plano de Ação Costeiro Marinho adote o território costeiro e marinho projetados no mapa apresentado pelo PMBA.

3. Sobre as ações de Conservação previstas no PAI

O relatório apresenta um descritivo com um total de 52 ações, sendo a maioria já aprovada e algumas em desenvolvimento, indicando que terceira oficina conclusiva irá definir todas as ações.

Temos concordância com a tabela de ações apresentadas, assim como com a realização da terceira oficina. Contudo, o principal objetivo desta oficina seria elaborar o PACostaMar.

Além deste, um segundo objetivo seria direcionar ações indicadas no PAI para a bacia do rio Doce para algum Plano de Ação em curso, a serem analisadas e assimiladas pelos respectivos Grupos de Assessoramento Técnico. Para este fim, é importante que a Fundação Renova faça uma proposta que considere a viabilidade e a estratégia de incorporação dessas ações nos planos, projetos ou programas que as absorverão, no que couber.

4. Sobre a Governança

A governança proposta, foi elaborada considerando um grande Plano de Ação Integrado. Com os ajustes aqui apresentados, teríamos:

- A manutenção da governança do PABA e PABT na forma atual, sem alteração;
- Um Plano de Ação Costeiro Marinho (PACostaMar), com seu respectivo GAT;
- Um Plano de Ação Territorial do Baixo Doce (região deltaica), também com o seu próprio GAT;
- As ações relacionadas às Unidades de Conservação serão tratadas em outra Nota Técnica.

5. CONCLUSÃO E/OU PROPOSIÇÃO

Após análise do descritivo de ações e proposta de continuidade do desenvolvimento do PAI, apresentado pela Fundação Renova, a CT-Bio conclui o seguinte:

1. Aproveitar todo o acúmulo e as ações propostas para o PAI, para elaborar um Plano de Ação para Reparação e Conservação da biodiversidade costeiro marinha impactada, o PACostaMar;
2. Direcionar ações do PAI para os demais planos de ação em curso, sendo o PABA, o PABT e o PAT Baixo Doce, quando couber.
3. Considerar a área de abrangência modelada como região impactada pelo PMBA como área de abrangência do PACostaMar.

É o parecer, a consideração superior.

FREDERICO DRUMOND MARTINS

Analista Ambiental

Coordenador da CTBio



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador CTBIO**, em 08/10/2024, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Novaes Simões, Usuário Externo**, em 08/10/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20051655** e o código CRC **6BD8044D**.